

REQUERIMENTO
(Do Sr. VANDER LOUBET)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, objetivando elaboração de proposição para instituir o “Bolsa Recém-Formado-BRF”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a elaboração de um projeto de lei criando o programa “Bolsa Recém-Formado-BRF”.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado VANDER LOUBET
PT-MS

INDICAÇÃO Nº , DE 2010
(Do Sr. VANDER LOUBET)

Sugere a criação do “Bolsa Recém-Formado-BRF”.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do
Desenvolvimento Social e Combate à Fome,

Acesso ao Ensino Superior Brasileiro.

A evolução positiva da qualificação profissional no Brasil é inegável. A ampliação das ofertas de vagas nas universidades públicas e privadas aumentou consideravelmente, bem como a quantidade de concluintes, os chamados recém formados.

Em 2002, o Brasil tinha 1.637 instituições de ensino superior e no final do de 2008, 2.552. Isso corresponde a um aumento de 37,5% no período de 6 anos.

O número de matrículas no período passou de 3,4

milhões em 2002, para 5,1 milhões em 2008 – um aumento de 47% no mesmo período.

Em 5 anos foram criadas 15 Instituições de Ensino Superior no Brasil.

O material anexo, além de esboçar um projeto de lei para tornar realidade o Bolsa Recém-Formado, incursiona na ampliação do acesso ao ensino superior e na concorrência entre as instituições; demonstra a evolução do número de matrículas na Graduação Presencial no Brasil; refere a criação de programas pelo Governo Federal, tais como ProUni e FIES; e corrobora as diversas formas de acesso ao ensino superior e mesmo mecanismos de auxílio na permanência nas universidades brasileiras.

No entanto, considerando lacunas e problemas quando da saída das universidades e o efetivo ingresso no mercado de trabalho, o recém-formado sofre sobremaneira, e não necessariamente por falta de vagas, mas por exigências de empresas. Quem sai da faculdade, presume-se, não tem experiência. E quem quer contratar exige-a. Isso pode ser alterado sem se ter a pretensão de interferir na dinâmica do mercado profissional, mas com o necessário cuidado de sensibilizar as empresas a aderirem ao programa justamente pela responsabilidade social que traz em seu bojo.

Na certeza de que Vossa Excelência apreciará com ânimo favorável as sugestões aqui trazidas, submetemos a presente Indicação à sua elevada consideração.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado **VANDER LOUBET**

PT/MS